

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna pública a ratificação da dispensa nº 02/2021– Processo nº 04/2021 com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Prestação de Serviços em Publicação de Atos Oficiais no DOM - Diário Oficial do Município com edição diária, e publicação dos atos administrativos no Município de Nova Aliança, pelo valor de R\$ 7.800,00, com a empresa P & P Colibri – Consultoria e soluções S/S Ltda, CNPJ nº 15.417.725/0001-57. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de Janeiro de 2021. Jurandir Barbosa de Moraes – Prefeito Municipal. Publique-se